

alqui ver

ESTABELECE RESOLUÇÃO N° 765/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 25 de abril de 2008, 13 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 027/2007, do CIB Microrregional Colatina, que aprova o credenciamento do Hospital Dr. João dos Santos Neves, no município de Baixo Guandu, para realizar laqueaduras tubárias, conforme o Projeto de Planejamento Familiar do município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde